



SINDIPOLO
CNRQ-CUT

Em Dia

Nº 1905
10/03 a 16/03/2019

SOMOS TODOS TRABALHADORES! UNIFICADOS TEMOS FORÇA!

NEGOCIAÇÃO DO ACORDO DE TURNO DOS TRABALHADORES DA ARLANXEO TSR

A empresa apresentou proposta de Acordo de Turno que será apreciada pelos trabalhadores em assembleias nos dias 19 e 21 de março.

Em reunião com o SINDIPOLO na segunda-feira, dia 11/03, a Arlanxeo apresentou uma proposta de Acordo de Turno para os trabalhadores da Unidade TSR, para o período 2018/2020.

Na proposta são mantidas as atuais conquistas e condições do atual Acordo

com alguns pequenos ajustes de redação que não alteram o conteúdo do mesmo.

A proposta pela empresa será levada à apreciação dos trabalhadores, na próxima semana, em assembleias com votação secreta, a serem realizadas conforme o quadro abaixo:

ASSEMBLEIAS COM TRABALHADORES DE TURNO DA ARLANXEO TSR

Com votação secreta

GA na entrada e **GB** na saída - 3ª feira, dia 19/03, às 8h.

GC na entrada - 3ª feira, dia 19/03, às 16h.

GE na entrada e **GD** na saída - 5ª feira, dia 21/03, às 00h.

A apuração será na 5ª feira (21/03), no final das assembleias.

ACORDO DE TURNO DOS TRABALHADORES DA ARLANXEO HPE, INNOVA E BRASKEM

Em relação ao Acordo de Turno dos trabalhadores da Braskem, Innova e Arlanxeo HPE, realizaremos assembleias para apreciação de uma proposta para o Acordo, referente ao período de 2 de maio de 2019 até 1º de maio de 2021, durante a semana de 25 a 29 de março.

Mesmo que este Acordo de Turno do ponto de vista do setor petroquímico em nível nacional esteja entre os melhores, devemos, além de manter as atuais conquistas, identificar eventuais melhorias que possam ser negociadas.

ENCONTRO NO SINDIPOLO PARA DEBATER A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Será na quinta-feira, dia 21 de março, às 18h, no Sindicato (Avenida Julio de Castilhos, 596, 8º andar, Centro), em Porto Alegre.

PALESTRANTES:

- ▶ **Lucia Garcia** - Economista do DIEESE, especialista em Mercado de Trabalho
- ▶ **Arthur Orlando Dias Filho** - Advogado, do Escritório Young, Dias, Lauxen e Lima Advogados Associados
- ▶ **Miguel Soldatelli Rossetto** - Ex-Ministro do Trabalho e da Previdência Social

PÚBLICO: Trabalhadores em geral e demais interessados no tema.

A Reforma da Previdência, enviada pelo governo federal para ser votada no Congresso, terá profundos impactos na vida dos trabalhadores e das trabalhadoras, tanto para os que estão na ativa, quanto para os que já estão aposentados. A proposta altera diversas regras e sequer pressupõe a preservação do chamado "direito adquirido".

O SINDIPOLO está organizando um encontro no Sindicato para o qual convida a categoria e demais interessados no tema. Esclarecer e debater a Reforma da Previdência é de fundamental importância para os trabalhadores em geral.

PARTICIPE!



22 DE MARÇO É DIA DE MOBILIZAÇÃO E LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A CUT, FS, CTB, UGT, CSB, Intersindical, CSP-Conlutas, CGTB e NCST estão chamando para o dia 22 de março, um **DIA NACIONAL DE LUTA E MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PÚBLICA**. LEIA MAIS SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NA PÁGINA 2.

Site - www.sindipolo.org.br | E-mail - sindipolo@sindipolo.org.br | Telefone - (51) 3226.0444

BRASKEM: AUXÍLIO EDUCAÇÃO É PARA TODOS

O auxílio, conforme Acordo, deve ser assegurado a TODOS os trabalhadores, mesmo nos casos de casais onde os dois trabalham na empresa.

Na Braskem tem vários casos de trabalhadores e trabalhadoras que são casados ou vivem em união estável e ambos estudam. Nestes casos, fica a dúvida se o auxílio-educação é assegurado aos dois por se tratar do mesmo núcleo familiar.

Esclarecemos que os Acordos Coletivos contemplam **TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS** nas empresas, neste caso, Braskem. Portanto, tudo o que está acordado nos mesmos, **VALE PARA TODOS**.

Na cláusula do auxílio-educação, quando é citado "núcleo familiar", o objetivo é assegurar que o benefício seja para todos os membros da família e não somente para o trabalhador ou trabalhadora titular, como em outros acordos. Portanto, no caso de casais que trabalham na Braskem e que estudam ou têm dependentes estudantes e houver a efetiva comprovação das despesas com educação, dos titulares e/ou dos dependentes, os dois terão direito ao auxílio.

Para melhor esclarecer, abaixo reproduzimos na íntegra a cláusula que trata do auxílio-educação no atual Acordo Coletivo de Trabalho:

CLÁUSULA DO ACORDO COLETIVO - "A BRASKEM reembolsará as despesas com educação de seus empregados e dependentes registrados na empresa, matriculados em cursos maternal, primeiro, segundo e terceiro graus infantil, fundamental, médio, pós-médio (curso técnico), graduação e pós-graduação (especializações, MBA, Mestrado, Doutorado), até o valor de R\$ 4.500,00 base outubro 2018, a serem pagos semestralmente, em parcelas de R\$ 2.250,00 cada, por núcleo familiar.

Parágrafo 1º: O reembolso ora estabelecido deverá ter a comprovação, pelo beneficiário, de frequência às aulas, bem como à apresentação à empresa dos respectivos comprovantes de despesas com educação, no valor estabelecido no "caput" desta cláusula.

Parágrafo 2º: Para os filhos cursando universidade o reembolso cessará no quinto ano de concessão ou 26 anos de idade, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo 3º: O reembolso do Auxílio Educação não será devido no caso em que o filho tenha sido contemplado com Auxílio Creche previsto na Cláusula Sétima".

ELEIÇÕES DA CIPA BRASKEM Q2

Estão abertas, desde o dia 5 de março e até 19 de março, as inscrições para eleição da CIPA na Q2, que podem ser feitas informando o nome completo, matrícula e área de trabalho pelo email



inscricao.eleicaoCIPA2019@braskem.com A divulgação da lista dos candidatos será por email no dia 22/3.

VOTAÇÃO - A votação, que será eletrônica, ocorrerá do dia 25 até às 13h do dia 28/3. Neste período os mais de 800 trabalhadores poderão votar nos candidatos inscritos, independente da área onde atua, reforçando a responsabilidade e fortalecendo a atuação contínua dos futuros cipeiros. Os percentuais de participação dos trabalhadores têm ficado baixo nas últimas eleições. Participar deste processo demonstra a quanto todos estão preocupados com os acidentes que vêm ocorrendo em nosso meio ambiente de trabalho.

ATUAÇÃO - Cada vez mais se faz necessário uma atuação protagonista das CIPAS no Polo. Na Braskem Q2 não seria diferente. Muitos acidentes vêm ocorrendo, sendo que medidas efetivas podem e devem ter a ajuda dos cipeiros, assim auxiliando os setores de Segurança da empresa, mas nunca deixando de lado que seu foco, mais do que Normativo (NR5), é ser Preventivo na Segurança de todos. E sempre que as medidas protetivas falharem, não seja o trabalhador acidentado que pague a conta.

O SINDIPOLO vem tentando contribuir com esta visão preventiva e protetiva ao trabalhador e meio ambiente nas Cipas, indicando alguns sindicalistas a serem cipeiros eleitos pelos trabalhadores e assim estarem juntos com os demais, tornando a CIPA um instrumento efetivo de ações Preventivas à saúde e segurança de todos.

Não deixe de participar, não se omita de suas responsabilidades com o bem coletivo.

CENTRAIS SINDICAIS REAGEM A MP 873

Imediatamente a publicação, pelo governo da Medida Provisória (MP) 873, que estabelece o fim do desconto da contribuição sindical nos contracheques, com o claro objetivo de acabar com os Sindicatos, as centrais sindicais emitiram nota se posicionando sobre a questão.

Na nota, registram que a medida "é um grave ataque contra o princípio da liberdade e autonomia sindical e o direito de organização dos trabalhadores, dificultando o financiamento das entidades de classe, no momento em que cresce a resistência ao corte de direitos de aposentadoria e previdenciários".

Afirmam, ainda, que as centrais sindicais, os sindicatos, federações e confederações de trabalhadores toma-

rão todas as medidas de caráter legal junto ao Congresso Nacional e mobilizações para derrotar a MP 873 e os ataques contra o movimento sindical.

Para isso esclarecem que:

⇒ A MP 873 não altera o desconto em folha de pagamento das mensalidades associativas e outras contribuições constantes nas Convenções e Acordos Coletivos aprovados em assembleias;

⇒ Os empregadores que não efetivarem os referidos descontos, além da ilegalidade, incorrerão em práticas antissindicais e sofrerão as consequências jurídicas e políticas dos seus atos;

⇒ As centrais sindicais denunciarão o governo brasileiro na Organização Internacional do Trabalho (OIT) e de-

mais organismos internacionais por práticas antissindicais;

⇒ O coletivo jurídico das centrais sindicais construirá estratégias unitárias para orientar seus filiados e recomenda que nenhuma medida jurídica relativa à MP 873 seja tomada individualmente.

Além de reagir contra a proposta, as centrais reforçam a importância da participação nas atividades do dia 22 de março, Dia Nacional de Lutas contra o fim das Aposentadorias e por uma Previdência Social Pública, quando serão realizados atos públicos, greves, paralisações e mobilizações contra o projeto da reforma da previdência e em defesa dos direitos sociais, econômicos, de aposentadoria e previdenciários dos trabalhadores.

MILHARES DE MULHERES NAS RUAS MARCAM O 8 DE MARÇO



Mesmo sob chuva, o 8 de Março reuniu milhares de mulheres - e de homens também - nas ruas de Porto Alegre e de outras capitais, para as manifestações do 8 de Março, **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**. O SINDIPOLO esteve presente nas atividades no Largo Glênio Peres, na Esquina Democrática e também na caminhada pelas ruas centrais da Capital.

Durante o ato, intitulado **“PELA VIDA DAS MULHERES TRABALHADORAS”**, o protesto foi principalmente contra o feminicídio, em defesa dos direitos das mulheres, pela legalização do aborto seguro e contra a reforma da Previdência.

As atividades iniciaram pela manhã no Largo Glênio Peres e se prolongaram durante todo o dia, com painéis sobre a violência contra a mulher, a reforma da Previdência, entre outros temas. Por volta das 17h30, iniciou-se a concentração para o ato da Esquina Democrática, seguido de uma grande caminhada pelas ruas centrais de POA.

A maioria das falas destacou o papel das entidades na luta contra a reforma da Previdência, com os discursos ressaltando que serão as mulheres trabalhadoras com filhos as mais prejudica-

das, visto que, além de terem de trabalhar por mais tempo concomitantemente à realização de jornadas duplas e triplos, o aumento do tempo de contribuição que dificulta a obtenção do benefício por quem tem uma vida de trabalho marcada por períodos em que não consegue manter a constância nas contribuições. Muitas

falas fizeram a convocação para novos atos contra a reforma e pela construção de uma greve geral.

ATIVIDADE NO POLO

O SINDIPOLO, em conjunto com o Sindiconstrupo, realizou, no dia 8 de março, atividade no Polo, com a entrega de material retratando a situação das mulheres e a agenda das lutas nas questões de gênero.



TRABALHADORES DOS CORREIOS ELEGEM DIREÇÃO DO SINDICATO

As eleições para a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios no RS (SINTECT/RS) para o triênio 2019/ 2022, realizada dias 25, 26 e 27 de fevereiro teve como vencedora a **CHAPA 1- UNIDADE PRA LUTAR**, com 888 votos. As demais chapas fizeram 336, 754 e 401 votos, respectivamente chapas 2, 3 e 4. Setenta por cento (70%) dos sócios do Sindicato participaram do pleito.

O SINDIPOLO, que apoiou a CHAPA 1, parabeniza os eleitos e deseja uma boa e forte luta à frente da categoria, especialmente neste momento onde cada vez mais são necessários sindicatos fortes e com representatividade.



PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

QUEM GANHA REALMENTE COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA?

A proposta de Reforma da Previdência apresentada ao Congresso representa a destruição do regime de solidariedade aprovado na Constituição de 1988. Perdem os trabalhadores e aposentados e ganham os bancos.

Entre as diversas alterações da proposta está a chamada capitalização, onde o trabalhador é chamado a aportar recursos mensalmente, sem a participação das empresas. Quem vai ganhar com isso? **Somente as instituições financeiras que administrarão os fundos de capitalização e receberão as contribuições, sem responsabilidade alguma com o pagamento de benefício futuro.**

Os bancos também ganharam com a "crise" construída a partir de 2015, que causou desemprego, falência das empresas e informalidade, situações onde não há arrecadação para a previdência e que hoje servem de argumento para o alegado "déficit" da previdência. De fato, o mercado financeiro, ganhou mais de meio trilhão com a "crise" produzida pela política monetária do Banco Central e ganhará mais ainda com essa PEC 6/2019, da Reforma da Previdência.

Os bancos ganharam centenas de bilhões com os juros exorbitantes definidos pelo Banco Central, enquanto a economia brasileira era destruída e em seu lugar se criava a crise que está servindo de justificativa para a destruição da Previdência Social e para a entrega brutal de patrimônio por meio das privatizações de empresas estratégicas e lucrativas.

O mercado tem tanta certeza de seus ganhos com a PEC 6/2019 que a Bolsa de Valores bateu recorde histórico diante da notícia, dia 14/01, sobre o avanço da proposta que seria entregue ao Congresso.



MULHERES LEVARÃO 202 ANOS PARA GANHAR IGUAL AOS HOMENS

A diferença salarial entre mulheres e homens é tão grande, que levará 202 anos para ser completamente sanada. A informação é do Fórum Econômico Mundial (FEM).

Ao redor do mundo, as mulheres recebem em média 63% do salário dos homens pelo mesmo trabalho. Apesar da disparidade vir diminuindo, o ritmo de mudança ainda está “muito lento”. “O quadro geral é de que a igualdade de gênero estagnou. O futuro do nosso mercado de trabalho pode não ser tão igual quanto pensávamos em nossa trajetória”, disse Saadia Zahidi, diretora das agendas sociais e econômicas do FEM.

Como mostra o relatório, **não existe um único país no mundo em que as mulheres sejam pagas com o mesmo salário dos homens.** Dos 149 países, o Brasil ocupa a 92ª posição no ranking de igualdade salarial. Aqui, em média, as mulheres recebem 26% a menos que os homens (74% do salário), segundo o levantamento. Em termos de participação política, o Brasil recebeu nota 0,1, correspondente



ao 112º lugar no ranking. Apenas 17 dos 149 países possuem uma mulher como chefe de estado. Segundo o Fórum Econômico Mundial, essa diferença levará cerca de 107 anos para ser sanada. O IBGE confirma os dados globais.

Além de terem mais dificuldade de conseguir emprego, as mulheres ainda recebem salários mais baixos do que os homens no mercado de trabalho. A renda média de um trabalhador adulto do sexo masculino é 26% maior do que o de uma mulher na mesma faixa etária. No ano de 2018, o rendimento médio das mulheres ocupadas com idade entre 25 e 49 anos foi de R\$ 2.050, o equivalente a 79,5% da remuneração recebida pelos homens, de R\$ 2.579. Dependendo da profissão escolhida, as mulheres chegam a receber menos da metade.

EMPRESA É CONDENADA POR IMPEDIR TRABALHADORA DE REGISTRAR HORAS EXTRAS

Uma rede de lojas foi condenada pela Justiça do Trabalho do RS por impedir que uma vendedora registrasse as horas extras efetivamente feitas. **A trabalhadora foi advertida, suspensa e despedida por justa causa, por ter marcado horas extras além das duas diárias legalmente permitidas.**

A autora teve a demissão revertida para sem justa causa, recebeu o pagamento de HE não registradas e indenização por danos morais. Para o pagamento das HE, o juiz considerou a jornada registrada nos controles de horário acrescida de 45 minutos em três dias da semana. A empresa terá que pagar as HE não adimplidas com adicional de 50%. Foram deferidos, ainda, reflexos das horas extras nos repousos legais, aviso-prévio, férias acrescidas de 1/3 e nos 13ºs salários.

Na decisão, que também condenou a empresa por danos morais, a justiça entendeu que **"a reclamada excedeu o seu poder disciplinar, cometendo ato ilícito capaz de gerar constrangimento e sofrimento à autora pois ela foi dispensada por justa causa enquanto não teria cometido nenhum ilícito contratual"**. A empresa recorreu ao TRT da 4ª Região, que manteve a sentença, entendendo que **"na verdade o empregador não estava tentando coibir o trabalho extraordinário em período superior ao permitido por lei, mas apenas o registro da jornada efetivamente realizada"**.



NOTAS

REESTATIZAÇÃO

Enquanto o Brasil acelera as privatizações, países como a Inglaterra, andam na direção contrária e começam a rever as privatizações da década de 90 e reestatizam algumas empresas. Especialistas avaliam que a reversão poderá ter repercussões profundas em outros países europeus. O governo britânico já nacionalizou diversas companhias privatizadas, como a companhia ferroviária East Coast Main Line. Um dos casos de destaque foi de uma prisão administrada pelo setor privado por uma empresa que faliu. A empresa operava centenas de cantinas escolares, limpava hospitais, fazia a manutenção de quartéis, entre outras atividades. A oposição trabalhista está pedindo a nacionalização das principais empresas de água, eletricidade, gás e ferrovias. As pesquisas indicam que mais de três quartos dos ingleses são a favor. O mesmo destino aguarda as PPPs (Parcerias Público-Privadas). A privatização britânica foi radical. Privatizaram-se a água, a eletricidade, o gás e as ferrovias, e uma infinidade de serviços públicos do dia-a-dia, como call centers de prefeituras, estacionamentos e coleta de lixo, assistência social a pessoas com deficiência, reintegração de presos libertados sob fiança.

TERCEIRIZAÇÃO E CORRUPÇÃO

Em nota técnica, o Ministério Público do Trabalho alerta: ampliar as possibilidades de terceirização na administração pública é ampliar os riscos de corrupção no país. A nota também aponta inconstitucionalidades e ilegalidades nas normas que flexibilizam a terceirização no referido setor. No texto, o MPT se manifesta pela revogação do Decreto nº 9507 e da Portaria nº 443, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que, na prática, aumentam o leque de serviços passíveis de execução indireta, por terceiros contratados pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. Segundo a avaliação, a terceirização abre portas para várias formas de corrupção e pode trazer prejuízo aos cofres públicos.